GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 619, DE 9 DE MAIO DE 1.964
****

DISPÕE SÔBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚ-- BLICOS.

Fls. 28 v.º e 29

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferi-- das por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Passa a se denominar "PRAÇA PAPA JOÃO XXIII" a atual "Praça Nações Unidas", localizada na Rua Barão do Rio Branco, no quarteirão compreendido entre as Ruas Anhanguera e Francisco Galindo de Castro.

ARTIGO 2º -- A Praça localizada no quarteirão da Rua Saudades, compreendido entre as Ruas Anhanguera e Francisco Galindo de Castro, passa a se denominar "PRAÇA NAÇÕES UNIDAS".

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as constantes da Lei Municipal nº 373, de 19 de fevereiro de 1.959.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de maio de mil novecentos e sessenta e quatro.

(MÁRIO CRÊM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura, aos nove de maio de mil novecentos e sessenta e quatro, e por Edital, afixado no local de costume.

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura